SENTENÇA

Processo Físico nº: **0015141-59.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Monitória - Cheque**

Requerente: **Terezinha de Fátima Monte**Requerido: **Ana Claudia Furlaneto**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 115, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Levante-se em favor da credora o depósito de fls. 109.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA